



24ª	033	Conceição de Maria Abreu		
		Queiroz Nascimento	550829962	7,0
	069	Ana Lucia Gonçalves de Oliveira	0753891263	7,0
26ª	082	Ana Virgínia Pereira da Silva	76940297-6	7,0

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José Carlos do Vale Madeira
Juiz Federal Diretor do Foro Presidente da Comissão

PORTARIA N. 300, DE 25 DE SETEMBRO 2003

O DOUTOR JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO PARA CONCILIADORES DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a Seleção para Conciliadores dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Maranhão/2003, de acordo com o resultado publicado no Diário da Justiça do Estado do Maranhão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

José Carlos do Vale Madeira
Juiz Federal Diretor do Foro e Presidente da Comissão

PORTARIA N. 301, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003

O DOUTOR JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo realizado nesta Seção Judiciária, para exercerem a função de Conciliadores junto ao Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, nos termos da Resolução N. 003/2002/TRF - 1ª Região, c/ art. 2º da Lei N. 9.608/98:

CLAS	Nº INSCRI			
SIF.	ÇÃO	NOME	IDENTIDADE	
1ª	040	Nahyma Ribeiro Abas	79702197-3	
2ª	037	Igor Nery Figueiredo	11749593-0	
3ª	092	Alessandro Neres Lindoso	62535896-1	
4ª	085	Lidinei Rodrigues de Melo	5235 OAB	
5ª	036	Carlos Magno Araújo Júnior	60635096-9	
6ª	014	Luiz Alfrêdo Jansen de Mello Fonsêca	6824693-5	
7ª	094	Fernanda Viana dos Santos	94436298-2	
8ª	011	Gêyza Rocha Pires	236278940	
9ª	060	Edyara Christine de Carvalho Ferreira	188000220012	
10ª	080	Carlos Eduardo de Oliveira Lula	68312297-5	
11ª	049	Fernanda Tereza leite Cordeiro	1472361	
12ª	001	Patrícia Cavalcante Rêgo Marques	0371488940	
13ª	010	Deomar da Assenção Arouche Júnior	45100595-3	
14ª	009	Eduardo Fleming Guimarães	0209592-0	
	057	Marcelo Lauande Bezerra	57864496-7	
	084	Virgínia Neusa Lima Cardoso	83758897-9	
17ª	013	Letícia Oliveira Costa Pinheiro	0561492-9	
18ª	056	Cássio Marcelo Arruda Ericeira	1540063	
19ª	034	Valéria dos Reis Cardoso	39320295-0	
20ª	063	Rodrigo José Ribeiro Cavalcanti	1174780999	
21ª	003	Sabrine Millena Braga de Lima	6044993-4	
22ª	054	Pedro Roberto de Araújo Júnior	35504595-8	
	093	Alisson Neres Lindoso	62606096-6	
24ª	033	Conceição de Maria Abreu		
		Queiroz Nascimento	550829962	
	*069	Ana Lucia Gonçalves de Oliveira	0753891263	
26ª	082	Ana Virgínia Pereira da Silva	76940297-6	

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José Carlos do Vale Madeira
Juiz Federal Diretor do Foro

MINISTÉRIO PÚBLICO Procuradoria Geral de justiça

EDITAL Nº 12/03

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça

de 4ª entrância, que se encontra vaga a 14ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de São Luís, de 4ª entrância, podendo os interessados inscrever-se para ACESSO à titularidade na referida Promotoria, segundo o critério de antiguidade, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, na forma da lei, após o que será divulgada a relação de inscritos pela Secretaria do Conselho, para que os interessados, no prazo de 03 (três) dias dessa divulgação ofereçam impugnações, reclamações e desistência, consoante a Resolução nº 01/95-CSMP.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM SÃO LUÍS, 25 DE SETEMBRO DE 2003.

DR. RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 13/03

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça de 4ª entrância, que se encontra vaga a Promotoria de Justiça de Execução Penal da Comarca de São Luís, de 4ª entrância, podendo os interessados inscrever-se para ACESSO à titularidade na referida Promotoria, segundo o critério de antiguidade, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, na forma da lei, após o que será divulgada a relação de inscritos pela Secretaria do Conselho, para que os interessados, no prazo de 03 (três) dias dessa divulgação ofereçam impugnações, reclamações e desistência, consoante a Resolução nº 01/95-CSMP.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM SÃO LUÍS, 25 DE SETEMBRO DE 2003.

DR. RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 14/03

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que se encontra vago o cargo de Promotor de Justiça Assistente da Capital, de 4ª entrância, podendo os interessados inscrever-se para PROMOÇÃO, segundo o critério de antiguidade, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, na forma da lei, observado o disposto no art. 32, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior, após o que será divulgada a relação de inscritos pela Secretaria do Conselho, para que os interessados, no prazo de 03 (três) dias dessa divulgação, ofereçam impugnações, reclamações e desistência, consoante a Resolução nº 01/95-CSMP.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM SÃO LUÍS, 25 DE SETEMBRO DE 2003.

DR. RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 15/03

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, faz saber aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, que se encontra vago o cargo de Promotor de Justiça Assistente da Capital, de 4ª entrância, podendo os interessados inscrever-se para PROMOÇÃO, segundo o critério de merecimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, na forma da lei, observado o disposto no art. 32, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior, após o que será divulgada a relação de inscritos pela Secretaria do Conselho, para que os interessados, no prazo de 03 (três) dias dessa divulgação, ofereçam impugnações, reclamações e desistência, consoante a Resolução nº 01/95-CSMP.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM SÃO LUÍS, 25 DE SETEMBRO DE 2003.

DR. RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO
Procurador-Geral de Justiça

Recomendação nº 04/2003

Dispõe sobre o registro e publicação dos termos de compromisso de ajustamento de conduta e do controle dos prazos das obrigações pactuadas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,



notadamente as disposições dos artigos 10, XIV e 16, IV, da LC nº 13/91 e dos artigos 10, XII e 17, IV, da Lei nº 8.625/93, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a publicidade e a efetividade dos termos de compromisso de ajustamento de conduta pactuados pelo Ministério Público na forma da Lei da Ação Civil Pública, do Código de Defesa do Consumidor e do Estatuto da Criança e do Adolescente;

RECOMENDA aos Promotores de Justiça, sem caráter normativo, para o exercício de suas funções, o seguinte:

Art. 1º - Os termos de compromisso de ajustamento de conduta independem da prévia instauração de procedimento administrativo ou inquérito civil público, porquanto podem ser firmados por outros co-legitimados para a Ação Civil Pública.

§ 1º - O ajuste de conduta mediante termo escrito deverá ser elaborado com base na Lei da Ação Civil Pública, no Código de Defesa do Consumidor ou no Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 2º - O termo de compromisso de ajustamento de conduta após levado ao conhecimento do Conselho Superior do Ministério Público, para anotação, será encaminhado à publicação na imprensa oficial, independentemente do eventual prosseguimento da investigação sobre outros fatos não abrangidos pelo pacto.

§ 3º - A publicação prevista no parágrafo anterior não vincula o início dos prazos obrigacionais pactuados, exceto se, do contrário, assim ficar acordado pelas partes.

Art. 2º - A Biblioteca da Procuradoria Geral de Justiça enviará à Corregedoria-Geral do Ministério Público cópia da publicação na imprensa oficial dos termos de compromisso de ajustamento de conduta.

§ 1º - A Corregedoria-Geral do Ministério Público anotarà os prazos de conclusão dos termos de compromisso de ajustamento de conduta e os comunicará à Promotoria de Justiça correspondente, até vinte dias antes do seu término, requisitando informações sobre seu cumprimento.

§ 2º - A Promotoria de Justiça que receber a comunicação referida no parágrafo anterior terá o prazo de dez dias, a contar do recebimento do aviso, para responder a requisição de informações.

§ 3º - A Corregedoria-Geral do Ministério Público informará ao Conselho Superior na primeira sessão seguinte ao término do prazo mencionado no parágrafo anterior o conteúdo da resposta, ou a sua falta, para os fins cabíveis.

Art. 3º - Esta recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 28 de agosto de 2003.

RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO

Procurador-Geral de Justiça

JOÃO RAYMUNDO LEITÃO

Corregedor-Geral do Ministério Público

RESENHA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 26/09/03 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA : 2A. CIVEL - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1566103TJ TJ - SAO LUIS AGRAVANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A AGRAVADO(S): VIDRACEIRO DO NORTE LTDA PROCURADOR DE JUSTIÇA : DANIEL RIBEIRO DA SILVA; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1647103TJ TJ - SAO LUIS AGRAVANTE(S): CENTRO EDUCACIONAL MENG LTDA AGRAVADO(S): BANCO DO BRASIL S/A PROCURADOR DE JUSTIÇA : CLODENILZA RIBEIRO FERREIRA; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2071303TJ TJ - SAO LUIS AGRAVANTE(S): CEMAR AGRAVADO(S): LEANDRO RAMOS RODRIGUES PROCURADOR DE JUSTIÇA : DOMINGAS FROZ GOMES; APELACAO CIVEL Nº 2186003TJ TJ - SÃO LUIS APELANTE(S): ESTADO DO MARANHÃO APELADO(S): MARIA DA PAZ COSTA PROCURADOR DE JUSTIÇA : CARLOS NINA CUTRIM; TOTAL DA PROCURADORIA : 4

PROCURADORIA : 2A. CRIMINAL - HABEAS CORPUS Nº 1792403TJ TJ - ARAIOSES IMPETRANTE(S): JOSE LUCIANO M DE PAIVA PACIENTE(S): MARZITA VERAS DOS SANTOS PROCURADOR DE JUSTIÇA : ELIZA BRITO DOS SANTOS; HABEAS CORPUS Nº

2251003TJ TJ 0 SAO LUIS IMPETRANTE(S): MOZART AMORIM PE-REIRA PACIENTE(S): MARCIO ROGERIO DE JESUS CONDE PROCURADOR DE JUSTIÇA : EDUARDO HILUY NICOLAU; TOTAL DA PROCURADORIA : 2

PROCURADORIA : 3A. CIVEL - APELACAO CIVEL Nº 2081503TJ TJ - SÃO LUIS APELANTE(S): FERNANDO JOSE CUNHA BELFORT APELADO(S): CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO PROCURADOR DE JUSTIÇA : ANA LIDIA MORAES; APELACAO CIVEL Nº 2280103TJ TJ - SAO LUIS APELANTE(S): ESTADO DO MARANHÃO APELADO(S): RAIMUNDA VIEIRA MACENA ANDRADE E OUTRAS PROCURADOR DE JUSTIÇA : IRACY MARTINS FIGUEIREDO; APELACAO CIVEL Nº 2280203TJ TJ - SAO LUIS APELANTE(S): ESTADO DO MARANHÃO APELADO(S): LAELMA FERNANDES CARDOSO GONÇALVES E OUTRAS PROCURADOR DE JUSTIÇA : IRACY MARTINS FIGUEIREDO; TOTAL DA PROCURADORIA : 3

PROCURADORIA : 4A. CIVEL - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1432703TJ TJ - SAO LUIS AGRAVANTE(S): AMPEM - ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO AGRAVADO(S): ESTADO DO MARANHÃO PROCURADOR DE JUSTIÇA : SUVAMY VIVEKANANDA MEIRELES; APELACAO CIVEL Nº 2288003TJ TJ - SÃO LUIS APELANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A APELADO(S): ANTONIO MARINHO FALCAO NETO PROCURADOR DE JUSTIÇA : SUVAMY VIVEKANANDA MEIRELES; APELACAO CIVEL Nº 2231403TJ TJ - SAO LUIS APELANTE(S): UROCLINICA S/C APELADO(S): FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL PROCURADOR DE JUSTIÇA : FRANCISCO BARROS DE SOUSA; APELACAO CIVEL Nº 2279603TJ TJ - SAO LUIS APELANTE(S): BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A APELADO(S): MARABOX PROCURADOR DE JUSTIÇA : JOSE HENRIQUE MOREIRA; REMESSA Nº 2231103TJ TJ - SÃO LUIS REQUERENTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO LUIS/SEMUS REQUERIDO(S): EXPRESSO TIMBIRA LTDA PROCURADOR DE JUSTIÇA : SUVAMY VIVEKANANDA MEIRELES; TOTAL DA PROCURADORIA : 5

PROCURADORIA : CIVEIS REUNIDAS - EXCECAO DE SUSPEICAO Nº 2113803TJ TJ - PEDREIRAS EXCIPIENTE(S): LAERCIO BARBOSA RIBEIRO EXCETO(S): JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS PROCURADOR DE JUSTIÇA : IRACY MARTINS FIGUEIREDO; EXCECAO DE SUSPEICAO Nº 2256203TJ TJ - ESTREITO EXCIPIENTE(S): MUNICIPIO DE ESTREITO EXCETO(S): JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ESTREITO PROCURADOR DE JUSTIÇA : RAIMUNDO NONATO CARVALHO FILHO; MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1837003TJ TJ - SAO LUIS IMPETRANTE(S): RAIMUNDO LUIZ RODRIGUES DE SOUSA IMPETRADO(S): GERENTE DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA PROCURADOR DE JUSTIÇA : IRACY MARTINS FIGUEIREDO; TOTAL DA PROCURADORIA : 3

PROCURADORIA : TRIBUNAL PLENO - DENUNCIA Nº 1126503TJ TJ - ROSARIO AUTOR(ES): MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL ACUSADO(S): JOSE REINALDO DA SILVA CALVET PROCURADOR DE JUSTIÇA : PROCURADOR GERAL; DENUNCIA Nº 497303TJ TJ - SAO LUIS AUTOR(ES): MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL ACUSADO(S): MANOEL MABENES CRUZ DA FONSECA PROCURADOR DE JUSTIÇA : PROCURADOR GERAL; INQUERITO POLICIAL(02VOL E 05 APENSOS) Nº 2307703TJ TJ - PRESIDENTE DUTRA INDICIADO: VALDECI CESAR MENESES, OSCAR ABREU DE ALENCAR OFENDIDO: RAIMUNDA MARIA DA COSTA MENESES PROCURADOR DE JUSTIÇA : PROCURADOR GERAL; MANDADO DE SEGURANÇA Nº 1314202TJ TJ - SAO LUIS IMPETRANTE(S): ABRAHAO LINCOLN SAUAIA IMPETRADO(S): DES. STELIO MUNIZ - PLENARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROCURADOR DE JUSTIÇA : PROCURADOR GERAL; TOTAL DA PROCURADORIA : 4

TOTAL GERAL : 21

KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ANA MARIA ALVARES NUNES DO RÊGO

Coordenadora de Recebimento e Distribuição de Processos